



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 19/2023 ao Projeto de Lei nº 330/2023

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 330/2023:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO
Função	27	Desporto E Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa (Prog.)	0030	Estrutura Funcional De Esportes E Lazer
Ação (Proj. Ativ.)	2196	Manutenção Das Áreas De Lazer Esportivas
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor		R\$ 100.000,00

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	29	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA
Unidade	001	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa (Prog.)	CRIAR	Núcleo de Formados da Escola Municipal de Dança Iracema Nogueira
Ação (Proj. Ativ.)	CRIAR	Bolsa - incentivo financeiro para formados
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Objetivo		Garantir a continuidade do vínculo dos formados com a prática da dança.
Justificativa		Muitos formados, após a formação, devido à condição de vulnerabilidade se distanciam da prática da dança. Justificamos essa dotação para manter os formados na Escola e possibilitar a continuidade das atividades.
Valor		R\$ 100.000,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de novembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALCINDO SABINO

PROTÓCOLO 11454/2023 - 06/11/2023 11:41 - PROCESSO 467/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal de Dança Iracema Nogueira (E.M.D), foi criada pela Lei ordinária no 5.899 de 09/09/2002 e inaugurada no dia 12/10/2002, desde então, o acesso às artes de maneira gratuita e de qualidade tornou-se realidade.

Após o seu surgimento, todos os anos são ofertadas 100 vagas para o período da manhã e outras 100, no período da tarde. As vagas são voltadas para alunos matriculados no 3o, 4o e 5o ano do Ensino Fundamental. O curso completo tem duração de seis anos.

No entanto, após a conclusão do curso, muitos bailarinos e bailarinas, pela condição social e econômica na qual estão inseridos, precisam trabalhar para contribuir com o orçamento familiar.

Sugerimos dotação orçamentária para a criação do Núcleo de Formados da Escola Municipal de Dança Iracema Nogueira. Deste modo, talentos que poderiam ser desperdiçados, seriam mantidos na escola e nas artes com uma verba mensal em formato de bolsa que possibilitaria a continuidade das atividades. Para garantir a continuidade de seu vínculo com a prática da dança, rumo a uma possível profissionalização, a criação deste programa é fundamental pois tornaria isso possível.

Não há recursos para este fim, no entanto o mesmo se faz necessário para que haja um fortalecimento cultural do município, para que haja continuidade dos trabalhos realizado pela E.M.D e para que talentos sejam valorizados.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de novembro de 2023.

ALCINDO SABINO

PROTÓCOLO 11454/2023 - 06/11/2023 11:41 - PROCESSO 467/2023